

19	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (GERAL)	m²	17.785,74	4,39	4,70	78.079,40	83.592,98			R\$ 83.592,98
20	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ENTRADA DE ENERGIA/RAMAL DE LIGAÇÃO)	KVa	50	4,01	4,30	200,50	215,00	50	R\$215,00	R\$ 430,00
21	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ENERGIAS EÓLICA, FOTOVOLTAICA ETC.)	KVa	20.500	5,90	6,32	120.950,00	129.560,00			R\$ 129.560,00
22	PROJETO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	m²	17.900,28	2,98	3,19	53.342,83	57.101,89			R\$ 57.101,89
	CONJUNTO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
24	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO (ÁGUA FRIA, QUENTE, PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO, RESERVATÓRIO ELEVADO)	m²	22.538,72	1,84	1,97	41.471,24	44.400,65			R\$ 44.400,65
25	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO (REAPROVEITAMENTO ÁGUAS PLUVIAIS E CINZAS, CISTERNAS)	m²	24.851,83	2,86	3,06	71.076,23	76.046,60			R\$ 76.046,60
27	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO PARA VIABILIDADE/LOCAÇÃO POÇO ARTESIANO	un	15	3,99	4,27	59,85	64,05			R\$ 64,05
	CONJUNTO INSTALAÇÕES MECÂNICAS									
28	PROJETO EXECUTIVO DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO MECÂNICA E EXAUSTÃO	m²	21.895,40	3,85	4,12	84.297,29	90.209,05			R\$ 90.209,05
	CONJUNTO INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES									
29	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, TELEFONIA E LÓGICA	m²	22.663,57	4,41	4,72	99.946,34	106.972,05			R\$ 106.972,05
30	PROJETO EXECUTIVO DE CFTV E CONTROLE DE ACESSO	m²	20.031,02	2,90	3,11	58.089,95	62.296,47			R\$ 62.296,47
	CONJUNTO INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO									
31	PROJETO EXECUTIVO/LEGAL DE PSCIP (COMPLEMENTARES E GERAIS, SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS)	m²	36.906,30	3,90	4,18	143.934,57	154.268,33			R\$ 154.268,33
	CONJUNTO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM									
32	SONDAGEM A TRADO COM EXTRAÇÃO PARA CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS E REVESTIMENTOS	un	30	169,00	181,03	5.070,00	5.430,90			R\$ 5.430,90
33	ENSAIOS PARA CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS	un	30	598,00	640,57	17.940,00	19.217,10			R\$ 19.217,10
34	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLANAGEM	m²	26.500	1,99	2,13	52.735,00	56.445,00			R\$ 56.445,00
35	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS (EXTERNO)	m²	3.250	1,99	2,13	6.467,50	6.922,50	3.250	R\$ 6.922,50	R\$ 13.845,00
36	PROJETO EXECUTIVO/LEGAL DE PAVIMENTAÇÃO	m²	21.630	2,49	2,67	53.858,70	57.752,10			R\$ 57.752,10
37	PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIA (PISTA FRONTE)	m²	30.000	3,09	3,31	92.700,00	99.300,00			R\$ 99.300,00
38	PROJETO EXECUTIVO/LEGAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	m²	26.000	3,87	4,15	100.620,00	107.900,00			R\$ 107.900,00
	CONJUNTO GERENCIAMENTO									
39	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA, RELAÇÃO GERAL DE MATERIAIS, CURVAS ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS	m²	6.594,43	3,99	4,27	26.311,78	28.158,22	6.594,43	R\$ 28.158,22	R\$ 56.316,43
40	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANEJAMENTO DA OBRA, CADERNO DE ENCARGOS, HISTOGRAMAS DE MÃO DE OBRA, PLANEJAMENTO DA OBRA, CADERNO DE ENCARGOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS	m²	9.507,39	2,84	3,04	27.000,99	28.902,47	9.507,39	R\$ 28.902,47	R\$ 57.804,93
41	PROJETO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E REMANEJAMENTO PRELIMINAR DE INSTALAÇÕES	m²	30.000	1,49	1,60	44.700,00	48.000,00			R\$ 48.000,00
42	PROJETO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E REMANEJAMENTO PRELIMINAR DE INSTALAÇÕES. HOMOLOGAÇÃO DE PROJETOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUÍ PAGAMENTOS E TAXAS	m²	17.238,88	2,89	3,10	49.820,36	53.440,53			R\$ 53.440,53
TOTAL				R\$ 2.234.561,65			R\$ 2.394.043,56		R\$ 133.503,53	R\$ 2.527.547,09

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154044/15261;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 12.364.5113.20RK.0012;

Elemento de Despesa: 44.90.51;

Plano Interno: V20RKN0100N;

Nota de Empenho: 2024NE000606.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Rio Branco, 16 de abril de 2025.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente

FERDINANDO EWERTON RAPHAEL DA SILVA

ENGPRO Servicos e Solucoes em Engenharia LTDA

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para Alteração Quantitativa
Atualização: Setembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 16/04/2025, às 15:19, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ferdinando Ewerton Raphael da Silva, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 15:22, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1623557** e o código CRC **471EC839**.